



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 3^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 3^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Otacílio Soares de Araújo Neto, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quarta-feira, DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 18 HORAS, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 1193/2012:	Entrevista concedida ao vivo através de telefone, ao site www.foxports.com.br/videos/9716803512
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	1) Vinicius Cordeiro, Presidente do América FC, inciso no art. 258 § único do CBJD; 2) América FC, associação inciso no art. 258-D do CBJD
Relator:	Dr. Fabrício Gaspar Rodrigues

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2012.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ